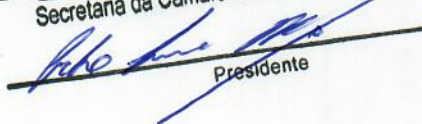




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 071/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- **Pavimentação do trecho a partir da ES 356 x Vargem Grande, Jaguaré-ES, numa extensão de 2,0 quilômetros, dentro do programa "Caminhos do Campo".**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva a pavimentação do trecho compreendido entre a ES 356 x Vargem Grande, Jaguaré-ES, com asfaltamento num percurso de 2,0 quilômetros, dentro do Programa "Caminhos do Campo".

Assim, necessário que o município busque esforços junto ao governo estadual para a concretização.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

O potencial da região para o desenvolvimento da agricultura familiar é imenso, além da importância para o Espírito Santo na produção de café, hortifrutigranjeiro e pecuária.

Também facilitará o acesso dos moradores aos equipamentos públicos, como escolas e hospitais e o tráfego de veículos escolares que transportam alunos da zona rural.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para realizar as reformas solicitadas.

Sala das Sessões; 03 de junho de 2013.



ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador